



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº _____/2024

ALTERA A REDAÇÃO DO §1º, DO ART. 8º, E ACRESCENTA O PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 7.213, DE 16 DE ABRIL DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Colatina no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º O §1º, do art. 8º, da Lei Municipal nº 7.213, de 16 de abril de 2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º Os agentes de contratação devem, obrigatoriamente, ser selecionados entre os servidores públicos efetivos ou empregados públicos com vínculo permanente na Administração Pública Municipal.”

Art. 2º Fica acrescentado o parágrafo único ao art. 4º, da Lei Municipal nº 7.213, de 16 de abril de 2024 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo único – As funções de Pregoeiro, Presidente da Equipe de Apoio e da Comissão de Contratação, Fiscal de Contrato e Membros da Equipe de Apoio e da Comissão de Contratação devem ser ocupadas por servidores que tenham, no mínimo, o ensino médio completo.”

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2024.

MESA DIRETORA

FELIPPE COUTINHO MARTINS
Presidente

OLMIR FERNANDO DE ARAÚJO CASTIGLIONI
Vice-Presidente

DÁRIO RUDIO JÚNIOR
1º Secretário

CLAUDINEI COSTA SANTOS
2ª Secretário

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-220

TELEFAX: (27) 3722-3444

www.camaracolatina.es.gov.br



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320037003500310034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Colatina

Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Colatina que tem por objeto alterar a redação do §1º, do art. 8º, e acrescenta o parágrafo único ao art. 4º da Lei Municipal nº 7.213, de 16 de abril de 2024, e dá outras providências.

A alteração na Lei Municipal nº 7.213/2024 se faz necessária, tendo em vista que a redação contida no parágrafo 1º, do art. 8º da referida norma municipal está em conflito com a redação prevista no *caput*, do art. 10, da Lei Complementar nº 35, de 30 de dezembro de 2005.

Por sua vez, fica acrescentado o parágrafo único ao art. 4º da Lei Municipal nº 7.213, de 16 de abril de 2024, que estabelece que as funções de Pregoeiro, Presidente da Equipe de Apoio e da Comissão de Contratação, Fiscal de Contrato e Membros da Equipe de Apoio e da Comissão de Contratação devem ser ocupadas por servidores que tenham, no mínimo, o ensino médio completo.

Pelos motivos acima aludidos, apresentamos a presente Proposição de Lei à apreciação dos estimados Parlamentares desta Augusta Casa Legislativa para a aprovação. Contando com o beneplácito dos Nobres Vereadores submetemos à apreciação de Vossas Excelências. É a justificativa.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2024.

MESA DIRETORA

FELIPPE COUTINHO MARTINS
Presidente

OLMIR FERNANDO DE ARAÚJO CASTIGLIONI
Vice-Presidente

DÁRIO RUDIO JÚNIOR
1º Secretário

CLAUDINEI COSTA SANTOS
2ª Secretário



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320037003500310034003A005000

Assinado eletronicamente por **Felippe Coutinho Martins (Tedinha)** em 19/04/2024 11:27
Checksum: **23AE54CEBB259F628524F54878EA6EB28797EA4901F54165FD7F18E6A2B7094B**

Assinado eletronicamente por **Claudinei Costa Santos** em 22/04/2024 15:43
Checksum: **3DC95005476E89A63216FB5D156A9AD27B71B12F6452A6F8DB5CF7466F97C5E0**

Assinado eletronicamente por **Dario Rudio Junior** em 22/04/2024 16:11
Checksum: **85E4B101C65772C12EA404F4B3AE2EED6EA2963AB1796A16F944D6A4640D909F**

Assinado eletronicamente por **Olmir Fernando de Araújo Castiglioni** em 22/04/2024 17:23
Checksum: **B1DB64F7733905F203840B71CDB807D0A3179242DDD06E6A3F1DAF30415F6084**

